



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 165.2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 143.000,00(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº.162 A DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 270.000,00(DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONCLUSÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (CES), NESTE MUNICÍPIO DE CANDIBA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÕES NATALINAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022 - REFORMAR CONSTRUÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 165/2023
10/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 143.000,00(Cento e Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	85.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	143.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 143.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	19.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.400,00
1075	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
1077	Implantação de Academia de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	5.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.600,00
		Total da Unidade R\$	85.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17550000 REC. de Alienação de Bens/Ativos - .	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
1156	Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	51.000,00
		Valor Total Anulado R\$	143.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 10 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 162A/2023
07/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15530000 TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		140.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		270.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 270.000,00

Dotações Anuladas

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1258	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
		Total da Unidade R\$	140.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17063110 Transferência da União-Emenda Parl	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17510000 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
		Valor Total Anulado R\$	270.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 07 de novembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N °. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras na conclusão do Centro Especializado em Saúde (CES), neste Município de Candiba – Bahia, mediante o regime de empreitada por preço global. **DATA:** 27/11/2023. **HORÁRIO:** 09h. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba/BA, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, das 08h às 12h. Candiba/BA, 09/11/2023.

Solange Souza Silva.

Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 017/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para ornamentações natalinas em espaços públicos deste Município de Candiba/BA. **DATA:** 23/11/2023. **HORÁRIO:** 09h. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba/BA, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, das 08h às 12h. Candiba/BA, 09/11/2023.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, situada a Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, cadastrada no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e do CPF nº 602.949.905-00, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato nº 046/2022, com base a Tomada de Preços N.º 001/2022, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins), deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11 de novembro de 2023, vigorando até 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 10 de novembro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal de Candiba
Contratante

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º: 15.065.248/0001-08
Luiz Carlos Nascimento Oliveira
CPF N.º: 602.949.905-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74DF-8BBA-D31D-F9B3-134A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74DF-8BBA-D31D-F9B3-134A



Hash do Documento

f70de70009c7564cbfe02e5d69782acaffa2124512f2c0a477a4b8cd01eebeac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2023 15:40 UTC-03:00